

PROPOSTA PEDAGÓGICA 2024

# ESCOLA SENAI “DUQUE DE CAXIAS”

## CFP 9.01



Araçatuba

# PPROPOSTA PEDAGÓGICA 2024

## SENAI-SP, 2024

*Proposta elaborada pelo CFP 9.01 com a cooperação de representantes das empresas, funcionários, comunidade, família e alunos.*

Equipe Responsável:

*Direção: Tarso Tristão da Silva*

*Coordenação Técnica e Pedagógica: Marco Antonio Alves Candido*

*Analista de Qualidade de Vida: Jacqueline Kelli Fuzetti*

*Bibliotecária: Giselle Franco Truzzi Santana*

*Docente: Aline Cristina Garcia*

*Docente: Cleber Rodrigo Torres*

*Assistente Administrativo: Eurico Ferreira Leite*

*Coord. Relacionamento Indústria: Liberato Marcuz Junior*

*Representante do setor Industrial: Luiz Antonio dos Santos Pinto*

*Representantes do setor industrial: Caio Cezar Pimentel Ferraz Junior*

*Representantes dos familiares: Mariângela de Souza Galvão Silveira*

*Representantes da comunidade adjacentes – Juraci da Silva Rocha Sobrinho*

## **SENAI – Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial**

Departamento Regional de São Paulo  
Escola SENAI “Duque de Caxias”  
Rua Bartolomeu de Gusmão, 150, Aviação  
Araçatuba – SP  
Telefone: (18) 3519 3200  
E-mail: [senaiaracatuba@sp.senai.br](mailto:senaiaracatuba@sp.senai.br)  
Site: <https://aracatuba.sp.senai.br>

**SUMÁRIO**

1 INTRODUÇÃO.....	1
2 PRINCÍPIOS E VALORES .....	2
2.1 MISSÃO DO SENAI - SP.....	2
2.2 VISÃO DO SENAI - SP.....	2
2.3 PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL .....	3
2.4 OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL .....	3
AUTONOMIA.....	4
3 CONTEXTO HISTÓRICO .....	5
3.1 ENTIDADE MANTENEDORA .....	5
3.2 ESCOLA DE ARAÇATUBA .....	5
3.3 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REGIÃO.....	6
4 LOCALIZAÇÃO E CONTATO .....	7
4.1 LOCALIZAÇÃO .....	7
CALOCALIZAÇÃO.....	7
4.2 CONTATO.....	7
CONTATO.....	7
5 EQUIPES E SETORES.....	8
6 POLÍTICAS DA UNIDADE ESCOLAR .....	9
6.1 DA QUALIDADE.....	9
6.2 AMBIENTAL.....	10
6.3 DA OFERTA EDUCACIONAL .....	10
7 VALORES .....	10
8 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL .....	12
8.1 ENFOQUE.....	12
8.2 DESENVOLVIMENTO .....	12
8.3 A AÇÃO DOCENTE .....	13
9 A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL.....	14
9.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA - APRENDIZAGEM INDUSTRIAL.....	14
9.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA .....	14
9.3 NOVO ENSINO MÉDIO – ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL.....	15
9.4 FORMAÇÃO CONTINUADA - ESCOLA.....	15
9.5 FORMAÇÃO CONTINUADA - EMPRESA / ENTIDADE.....	15
10 AÇÃO ADMINISTRATIVA .....	16
10.1 ORGANOGRAMA DA UNIDADE.....	16
10.2 ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA.....	17

10.3 ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL.....	17
10.4 ATUAÇÃO FINANCEIRA .....	17
10.5 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS.....	17
10.6 GESTÃO DE PESSOAS .....	18
10.7 INSTITUIÇÕES AUXILIARES .....	18
10.8 CONTRIBUIÇÃO A AAPM.....	19
11 O MODELO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL.....	20
11.1 AS LINHAS MESTRAS PRECONIZADAS.....	20
11.2 COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS.....	20
12 PLANEJAMENTO DO ENSINO .....	22
13 GESTÃO EDUCACIONAL DA ESCOLA .....	23
13.1 REGIMENTO COMUM DAS UNIDADES ESCOLARES SENAI-SP.....	23
13.2 MANUAL DO ALUNO.....	23
13.3 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E TRANSFERÊNCIAS .....	24
13.4 PROCESSO DE ACOLHIMENTO DOS ALUNOS.....	25
14 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO EDUCACIONAL.....	26
14.1 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO .....	26
14.2 ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA SITUAÇÃO DE APRENDIZAGEM.....	26
14.3 CONTEÚDOS TRANSVERSAIS .....	28
14.4 A SELEÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE ENSINO E AVALIAÇÃO .....	29
14.5 CONTROLE DO RENDIMENTO ESCOLAR .....	30
14.5.1 A SELEÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO .....	30
14.5.2 NOTA FINAL .....	31
14.5.3 A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM .....	32
14.6 COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA .....	33
14.7 CONSELHO DE CLASSE .....	34
14.8 PROMOÇÃO .....	35
14.9 RETENÇÃO .....	35
14.10 PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO.....	35
14.11 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA.....	36
14.12 OUTRAS OPORTUNIDADES QUE O CURRÍCULO OFERECE .....	36
14.13 CERTIFICAÇÃO .....	37
15 REQUISITOS LEGAIS, REGULAMENTARES E REFERÊNCIAS.....	38
16 CONSIDERAÇÕES FINAIS .....	40
17 CONTROLE DE REVISÕES .....	41

## 1 INTRODUÇÃO

A presente Proposta Pedagógica é fruto de discussões e avaliações da comunidade escolar, representantes do corpo discente, da indústria, comunidade e família, registradas como o compromisso educacional da escola, devendo refletir o modelo de ensino adotado e a qualidade de formação almejada, considerando novos projetos e os que já estão em desenvolvimento na escola.

É um parâmetro essencial para a criação de documentos de âmbito escolar, como o Plano Escolar e Planos de Ensino. Serve também para orientar a elaboração de projetos e atividades de educação e tecnologia da escola.

A Proposta Pedagógica alinha-se com os objetivos e diretrizes institucionais nos níveis nacional e estadual e com a legislação vigente que rege a aprendizagem e a educação profissional.

Foi elaborada de acordo com o Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI - SP, a Portaria DR 710/99 de 01/09/1999, o Comunicado CO-DITEC-005/00 de 26/12/2000, a Resolução RE-04/21 de 20/01/2021, o procedimento DITEC-001 e alinhada com o Planejamento Estratégico do SENAI.

## 2 PRINCÍPIOS E VALORES

### 2.1 MISSÃO DO SENAI - SP

“Promover a educação profissional e tecnológica, a inovação e a transferência de tecnologias industriais, contribuindo para elevar a competitividade da indústria brasileira”.

### 2.2 VISÃO DO SENAI - SP

“Consolidar-se como líder nacional em educação profissional e tecnológica e ser reconhecido como indutor da inovação e da transferência de tecnologias para a indústria brasileira, atuando com padrão internacional de excelência”.

**Satisfação do cliente:** Todo o esforço é dirigido à satisfação do cliente, razão da sua existência. Por esse motivo o SENAI opera em estreita relação com o cliente. Os atributos que têm valor para o cliente, que elevam sua satisfação e que determinam sua preferência constituem o foco do sistema de qualidade do SENAI-SP.

**Busca de melhoria contínua:** O modelo de gestão persegue de forma sistemática a inovação e a melhoria contínua de todos os seus processos, o que permite uma otimização constante da produtividade do SENAI-SP e da qualidade dos seus produtos e serviços.

**Valorização dos recursos humanos:** A chave principal do sucesso da Instituição fundamenta-se na incorporação de todas as competências e habilidades das pessoas que formam o seu corpo social, uma fonte de ideias que gera a melhoria contínua dos processos de gestão dos produtos e serviços.

**Inovação constante de produtos e serviços:** O SENAI-SP é valorizado e percebido por meio da qualidade dos produtos e serviços ofertados como fruto do esforço e inteligência do seu quadro de pessoal comprometido com a inovação permanente.

**Construção de parcerias:** A construção de uma parceria Escola/Indústria, por meio da qual nenhum desses parceiros possui o monopólio da sabedoria, é um valor permanente. É nesta relação de equilíbrio que o SENAI-SP abre uma via de comunicação e cooperação, favorecendo uma preparação mais eficaz de jovens e adultos visando à sua inserção profissional no mundo do trabalho.

**Comprometimento social:** A contribuição ao desenvolvimento econômico e social do país implica responder às necessidades das indústrias e da comunidade, tendo em conta:

- O nível e a extensão das qualificações transmitidas aos trabalhadores e requeridas pelas empresas;

- A evolução do sistema de formação profissional compatível com as evoluções técnicas e econômicas;
- A capacidade de rendimento quando da orientação qualitativa e quantitativa dos diferentes fluxos de formação de jovens e adultos em direção às necessidades do mercado de trabalho;
- Respeito às condições do meio-ambiente.

## 2.3 PRINCÍPIOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

O cotidiano das ações e os diferentes papéis profissionais estão apoiados em princípios de forma a garantir padrão de desempenho e consolidação da imagem institucional:

- Igualdade de condições para o acesso e permanência na unidade escolar, resguardados os requisitos necessários em cada curso e/ou treinamento;
- Liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar a cultura, o pensamento, a arte, o saber, a ciência e a tecnologia;
- Pluralismo de ideias e de concepções pedagógicas;
- Respeito e tolerância às etnias e diferenças culturais;
- Valorização dos recursos humanos, com prioridade aos profissionais da educação;
- Coexistência no desenvolvimento de cursos e de programas nas escolas, nas empresas e em instituições conveniadas, diretamente relacionadas com o setor industrial;
- Atendimento às demandas de formação nos níveis básico, técnico e tecnológico, possibilitando, ainda, alternativas diversificadas de educação continuada;
- Gestão democrática da educação profissional, considerando a legislação e as normas que regem o SENAI;
- Garantia de padrão de qualidade;
- Vinculação entre a educação profissional, o trabalho e as práticas sociais.

## 2.4 OBJETIVOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

A área de atuação e o foco no cliente, aqui entendido como empresas industriais, alunos, candidatos e entidades conveniadas, contemplam objetivos a serem perseguidos de forma permanente e contínua:

- Conduzir as pessoas ao permanente desenvolvimento para a vida produtiva e para o exercício da cidadania, contribuindo para o desenvolvimento social e econômico do país;

- Permitir às pessoas assumirem atividades profissionais, como empregados, como trabalhadores autônomos, em suas diferentes formas;
- Permitir que as pessoas adquiram condições de mobilidade profissional, seja por meio de transferência de saberes e competências transversais anteriormente adquiridas, seja por meio de aquisição de novas competências, na perspectiva da educação continuada.

A organização administrativa e técnica do SENAI garante a integração entre a Diretoria Regional e as unidades escolares, por meio da participação de seus profissionais na elaboração do projeto educacional da Instituição, com base nos seguintes princípios:

- I autonomia de decisões;
- II avaliação conjunta do processo educativo.

Assim, esta unidade educacional do SENAI, observadas as diretrizes gerais estabelecidas pela Diretoria Regional, dispõe de autonomia de gestão pedagógica e administrativa, substantivada nesta proposta pedagógica, cuja operacionalização está contida no Plano Escolar Anual.



## 3 CONTEXTO HISTÓRICO

### 3.1 ENTIDADE MANTENEDORA

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – SENAI - criado pelo Decreto-Lei Federal nº 4.048, de 22 de janeiro de 1942, é a entidade jurídica de direito privado, organizada e dirigida pela Confederação Nacional da Indústria (artigo 2º do Decreto-Lei Federal nº 9.576, de 12/08/1946, e artigo 3º do Regimento aprovado pelo Decreto Federal nº 494, de 10/01/1962).

Nos termos do mesmo Regimento, o SENAI está estruturado em órgãos normativos e de administração, de âmbito nacional e regional, estando, pois, a Escola de Araçatuba sob a égide do Departamento Regional do SENAI-SP.

Por esta consideração, norteia-se pela legislação vigente e pelo Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI – Departamento Regional de São Paulo.

### 3.2 ESCOLA DE ARAÇATUBA

O Centro de Formação Profissional – CFP 9.01 – de Araçatuba foi oficialmente inaugurada na manhã do dia 25 de agosto de 1972, após três anos de obras, entre a construção do edifício e a montagem do equipamento didático, em cerimônia na qual discursaram:

Dr. Paulo Ernesto Tolle, então Diretor Regional do SENAI DR-SP;

Alfredo Yarid Filho, Interventor no município;

Ivo Biagi, Diretor Regional do Centro das Indústrias do Estado de São Paulo – CIESP/Araçatuba;

Theobaldo de Nigris – Presidente da FIESP / CIESP.

Durante o discurso, o presidente da FIESP/CIESP surpreendeu a todos, sacando da algibeira uma anotação que serviu de suporte à frase: *“Hoje é o Dia do Soldado e, em homenagem às Forças Armadas, as seguintes escolas terão seus nomes mudados”*:

- de Escola SENAI de Araçatuba, para Escola SENAI “Duque de Caxias”, em homenagem ao Soldado do Exército;
- de Escola SENAI de São Bernardo do Campo, para Escola SENAI “Almirante Tamandaré”, em homenagem ao Soldado da Marinha e;
- de Escola SENAI de São José dos Campos, para Escola SENAI “Santos Dumont”, em homenagem ao Soldado Aeronáutica “”.

O rol de cursos na época era: Mecânico Geral, Eletricista de Manutenção, Marceneiro-Carpinteiro e Mecânico de Automóveis. O atendimento acontecia apenas no período diurno e não havia ainda, uma

linha de atendimento direcionada às especificidades da indústria instalada, hoje personificada na figura do Coordenador de Relação com a Indústria. Em 1973 inicia-se a expansão do atendimento, com implantação de Cursos de Qualificação Profissional – CQP, no período noturno: “Tecnologia, Leitura e Interpretação de Desenho Técnico”; “Ajustador Mecânico”; “Torneiro Mecânico”; “Eletricista” e “Marceneiro-Carpinteiro”.

A Escola encontra-se hoje em uma situação de destaque, graças ao reconhecimento do trabalho de formação profissional realizado ao longo dos quase 50 anos, junto às empresas e toda a comunidade regional. São 27 municípios atendidos na região Noroeste do estado de São Paulo, nos Cursos de Técnico em Eletroeletrônica e Informática e de Aprendizagem Industrial - CAI, Formação Continuada – FC e Formação Continuada sob medida para as Empresas, correspondendo à aproximadamente 5.000 certificados expedidos anualmente.

Há ainda atendimentos em parceria com Prefeituras e Instituições, sob os formatos: Programa Comunitário de Formação Profissional (PCFP), o Programa Escola de Vida e Trabalho (EVT).

A Escola disponibiliza para a região os recursos tecnológicos da rede SENAI, instalando as Escolas Móveis em diversas áreas, destacando Costura Industrial, Mecânica de Máquinas de Costura, Corte e Esponto de Calçados e assessoria direta às empresas, ação na qual se destaca o trabalho do Coordenador de Relacionamento com a Indústria.

A região atendida pela escola envolve 27 cidades do polígono: Araçatuba, Buritama (56km), Magda (95km), Auriflama (72km), Pereira Barreto (160km), Ilha Solteira (198km), Castilho (136km), Andradina (123km) e Mirandópolis (88km).

Entre a Escola inaugurada em 1972 e a de hoje, permanece inalterado o entusiasmo dos funcionários, mas a marca SENAI cresceu significativamente em importância regional.

### 3.3 A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL NA REGIÃO

Araçatuba dispõe de universidades tais como: UNESP, UNISALESIANO, UNITOLEDO entre outras; diversas escolas técnicas e profissionalizantes; além de outras instituições de ensino profissional do sistema “S” tais como SENAC, SENAT, SEBRAE e outras. Todas essas instituições em conjunto com a unidade SENAI de Araçatuba integram o ecossistema de formação profissional, ensino técnico, ensino superior e pós-graduação que permite a toda a comunidade de Araçatuba e região ter acesso a oportunidades de estudo e desenvolvimento de carreira.

A unidade SENAI de Araçatuba está vocacionada para o desenvolvimento de cursos profissionalizantes para os diversos setores da indústria regional, oferecendo o Curso Técnico, a Aprendizagem Industrial e a Formação Continuada, com foco na formação de pessoas que vão para as empresas suprir a necessidade de mão-de-obra qualificada para a produção de bens e serviços.

## 4 LOCALIZAÇÃO E CONTATO

### 4.1 LOCALIZAÇÃO

A cidade de Araçatuba está localizada no Noroeste do Estado de São Paulo, distante 527 km da capital, à qual se chega por um percurso que inclui as rodovias: Marechal Cândido Rondon, Castelinho e Castelo Branco.

As unidades do SENAI mais próximas são:

CFP 9.90 - Escola SENAI “Avak Bedouian” em Birigui – distante 20 km;

CFP 8.50 - Escola SENAI “Jardim Santos Dumont” em Votuporanga – distante 120 km;

CFP 9.14 - Escola SENAI “Santo Paschoal Crepaldi” em Presidente Prudente – distante 200 km;

CFP 9.27 – Escola SENAI “José Polizotto” em Marília – distante 150 km;

CFP 7.01 - Escola SENAI “João Martins Coube” em Bauru – distante 200 km;

CFP 8.01 - Escola SENAI “Antonio Devisate” em São José do Rio Preto – distante 150 km.

### 4.2 CONTATO

Para entrar em contato com a escola sempre que necessitar de mais esclarecimentos sobre cursos, serviços ou informações técnicas que possam ser prestados pela unidade de ensino ou pela instituição SENAI, os canais abaixo relacionados estão disponíveis:

**Escola SENAI “Duque de Caxias”**  
**Rua Bartolomeu de Gusmão, 150.**  
**16055-550 – Bairro Aviação**  
**Araçatuba – SP**  
**Telefone : (18) 3519-3200**

**Home Page: [aracatuba.sp.senai.br](http://aracatuba.sp.senai.br)**  
**E-Mail: [senaiaracatuba@sp.senai.br](mailto:senaiaracatuba@sp.senai.br)**  
**Facebook: [@senaisp.aracatuba](https://www.facebook.com/senaisp.aracatuba)**  
**Instagram: [@senaiaracatuba](https://www.instagram.com/senaiaracatuba)**  
**WhatsApp: (18) 3519-3200**

## 5 EQUIPES E SETORES

O quadro de pessoal da escola é composto por um grupo fixo de funcionários que presta serviços nos setores de administração, docência e apoio ao ensino; um grupo de contratados por tempo determinado com função docente e os que integram o quadro de cada uma das empresas prestadoras de serviços terceirizados de limpeza, atendimento e vigilância.

Apresentamos os principais setores de apoio e suas principais atribuições:

- **DIREÇÃO:** Planejamento estratégico. Gestão administrativa, financeira, pedagógica e de infraestrutura. Consolidação de parcerias e relacionamentos institucionais. Gestão dos demais setores.
- **COORDENAÇÃO:** Apoio técnico-administrativo e pedagógico. Ações orientadoras e facilitadoras, visando à valorização dos meios e processos de ensino, estímulo e apoio aos agentes do processo educativo. Conteúdos programáticos.
- **ORIENTAÇÃO DE PRÁTICA PROFISSIONAL:** Planejamento, organização, coordenação, controle, avaliação e integração de todas as atividades relacionadas com a parte diversificada do currículo dos cursos sob sua orientação.
- **ANÁLISE DE QUALIDADE DE VIDA:** Desenvolvimento de ações socioeducativas voltadas à formação do aluno enquanto um ser em desenvolvimento. Orientação, encaminhamento e acompanhamento nos aspectos de saúde, familiar, escolar e profissional.
- **BIBLIOTECA:** Administração e disponibilidade do acervo para consultas e pesquisas dos alunos, docentes, funcionários da Escola, empresas e comunidade. Apoio a projetos complementares relacionados à criatividade, à inovação e ao empreendedorismo.
- **SECRETARIA:** Gestão de processos operacionais referentes a: matrículas, declarações, transferências, documentação escolar, contabilidade, emissão de contratos de trabalho e de prestação de serviços, controle da vida funcional dos funcionários, segundo normas vigentes.
- **ALMOXARIFADO:** Guarda e controle de materiais necessários ao funcionamento geral da Escola. Compras.
- **ATENDIMENTO ÀS EMPRESAS:** Relacionamento com empresas e demais instituições para consolidação de atendimentos relacionados às diversas linhas de atendimento e produtos oferecidos pelo SENAI-SP.
- **ZELADORIA:** Manutenção geral e limpeza da escola.
- **DOCENTES:** Planejamento, preparação de materiais didáticos e de ensino, desenvolvimento dos conteúdos programáticos nos diversos ambientes educacionais e colaboração nas atividades educacionais desenvolvidas na escola.

## 6 POLÍTICAS DA UNIDADE ESCOLAR

### 6.1 DA QUALIDADE

A Escola SENAI “Duque de Caxias” empenha-se em permanentemente aumentar sua credibilidade junto aos clientes, atuando no sentido de:

- Promover a melhoria contínua dos processos de prestação de serviços de educação profissional, de tecnologia e de informação, buscando a satisfação dos clientes;
- Sempre atender com eficiência, eficácia e cortesia;
- Entregar ao cliente o que foi pactuado;
- Sempre preservar a excelência de produtos e serviços do SENAI-SP, não fazendo diferença entre os atendimentos ressarcidos e gratuitos;
- Evitar que interesses ou opiniões pessoais entrem em conflito com os interesses dos clientes, mantendo relacionamento profissional, imparcial, objetivo e tecnicamente competente;
- Ajudar a solucionar problemas e encaminhar as solicitações e reclamações dos clientes para as áreas responsáveis;
- Ser aberto a críticas e contribuições, na busca permanente de melhoria de qualidade de nossos produtos e serviços;
- Estar atento às normas e aos preceitos contidos no Código de Defesa do Consumidor.

No caso dos cursos, programas ou prestação de serviços com ressarcimento, estabelecer contratos objetivos, justos e com acerto prévio sobre serviços a serem executados e entregáveis.

Deve-se respeitar, entre os direitos dos clientes, a questão da privacidade, assegurando o sigilo necessário das informações confiadas à equipe desta unidade escolar, sempre com o objetivo de zelar pelo cumprimento da Lei nº 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais LGPD, e dos requisitos impostos pelo Comitê Encarregado pelo Tratamento de Dados Pessoais, que visa estabelecer regras rígidas para coletar, processar, compartilhar e resguardar dados pessoais, de acordo com a RE/CR-01/20.

Com relação a Propriedade Intelectual, o SENAI-SP dispõe de política própria de acordo com a RE-23/16. Esta Política de Propriedade Intelectual - PPI regulamenta, no âmbito do SENAI-SP, os aspectos relacionados com a titularidade, a proteção e a gestão dos bens de propriedade intelectual resultantes de atividades do SENAI-SP, os incentivos e a valorização do conhecimento e da atividade criativa e inventiva de empregados, alunos e bolsistas.

## 6.2 AMBIENTAL

Preocupada com a conservação do meio ambiente e ciente de que apenas a participação dos cidadãos de todas as camadas econômicas e sociais pode somar esforços capazes de modificar a realidade de desrespeito e desconsideração para com o meio ambiente, interrompendo o processo de degradação da qualidade de vida no planeta, dispõe-se esta escola a:

- Promover a educação ambiental, contribuindo para a formação da cidadania e o desenvolvimento pleno e sustentável do país.
- Desenvolver hábitos e posturas concretas para a proteção do meio ambiente, agregando valores ao ensino.
- Incentivar o envolvimento e o comprometimento dos funcionários e alunos nas questões ambientais.
- Participar de eventos que venham acrescentar valores na formação de conceitos ambientais em nossos alunos.
- Integrar a comunidade nas ações educativas sobre o meio ambiente.

## 6.3 DA OFERTA EDUCACIONAL

Estruturada nos termos do Regimento comum das unidades escolares SENAI, mantida e supervisionada pelo Departamento Regional de São Paulo, a Escola SENAI “Duque de Caxias” manterá através do trabalho integrado com outras unidades SENAI, além de seus cursos, serviços de assistência técnica e tecnológica, de captação e disseminação de informação técnica e tecnológica e de pesquisa aplicada, visando o aprimoramento do ensino e da tecnologia educacional e o fortalecimento profissional da comunidade de Araçatuba e das cidades da sua região de atendimento.

## 7 VALORES

Todo trabalho deve ser executado com o melhor resultado possível e contribuir para o bem-estar da sociedade, sem comprometer o trabalhador, seus pares, a empresa ou o meio ambiente.

Para a formação de um trabalhador que tenha interiorizado a visão acima, é cultivado e incentivado entre todos os envolvidos no processo educacional, as práticas:

- De boas maneiras em todas as circunstâncias do convívio social;

- De respeito às diferenças individuais, sejam elas de raça, de crença, de prática religiosa, de capacidade intelectual, de limitações físicas;
- Do civismo e respeito aos símbolos nacionais;
- Do respeito aos mais velhos, às crianças e aos superiores.

O tratamento cerimonioso e educado, como “Por favor!”, “Obrigado!”, “Sr.”, “Boa tarde!”, “Até amanhã”, são indicadores de boa formação e não geradores de barreiras entre docentes e alunos.

É inerente às ações do SENAI-SP, o dever de promover os princípios de justiça, dignidade humana e solidariedade, não se aceitando discriminação de alunos e demais clientes com base em preferências ideológicas, religiosas, políticas e raciais, bem como as relacionadas ao sexo e à origem.

Tais práticas abrem portas aos trabalhadores de hoje e as abrirão, aos de amanhã.

## 8 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

### 8.1 ENFOQUE

A Educação Profissional, entendida como preparação de jovens e adultos se fará pela disponibilização dos recursos materiais – máquinas e equipamentos - e humanos, enfocará a formação para o desenvolvimento de competências, de acordo com as necessidades do mercado regional.

O empenho desta unidade escolar, então, é uma preparação do educando para a mobilidade profissional, ocorra ela dentro ou fora da empresa, pois a rotatividade da mão-de-obra é um fato presente nos dias atuais.

Dentro desta perspectiva, o trabalhador deve estar predisposto para a busca constante do aperfeiçoamento profissional e de novas qualificações. É uma preparação não mais para o posto de trabalho, mas para o desenvolvimento das competências requeridas pela natureza do trabalho.

Portanto, um cidadão que tenha passado por um dos cursos da unidade escolar estará pronto a assumir novos papéis, seja por meio de transferência de saberes e competências transversais anteriormente adquiridas, seja por meio de aquisição de novas competências, na perspectiva da educação continuada.

### 8.2 DESENVOLVIMENTO

Para o alcance destas competências não basta à busca dos conhecimentos, habilidades e atitudes explicitados nos planos de curso. É necessário ir além, buscando ***aprender a viver junto, aprender a ser e aprender a aprender***, que devem ser perseguidos por todos os responsáveis pelos processos de ensino e aprendizagem, inclusive os próprios alunos, corresponsáveis pela sua própria formação.

Neste sentido os **alunos deverão ser estimulados a:**

- Desenvolver o gosto pelo trabalho bem feito, com qualidade, e o respeito à segurança e à preservação do meio ambiente;
- Valorizar os espaços de estudo, de trabalho e de lazer – escola, empresa e recursos da comunidade, como bens comuns;
- Desenvolver a estética da sensibilidade, a política da igualdade e a ética da identidade;
- Ter consciência de sua importância como pessoa e como cidadão participe da comunidade brasileira;
- Desenvolver as capacidades de autonomia e de senso crítico, voltados à formulação de juízos de valores próprios;



- Elaborar projeto de vida – profissional e pessoal, considerando a temporalidade do ser humano;
- Optar por alternativas de desenvolvimento profissional, tendo em vista as características do tempo e do espaço em que vivem;
- Agir e reagir frente a situações de instabilidade do mercado de trabalho e de novas exigências de capacitação profissional.
- Buscar o desenvolvimento de novas competências, como principal responsável pelo próprio aperfeiçoamento, na perspectiva de educação permanente.

### 8.3 A AÇÃO DOCENTE

A ação do docente é a que mais diretamente contribui para a formação do educando. Reconhecida sua importância dentro do contexto escola, a unidade de ensino conduzirá ações que permitam uma participação efetiva dos docentes nos destinos desta, sob forma direta ou por representação de seus pares, na elaboração da proposta pedagógica, na direção da AAPM, no planejamento de atividades com foco: nos temas transversais, em atividades culturais e esportivas e atividades extraclasse que acima de tudo contribuam para o enriquecimento do currículo dos alunos. Assim, os docentes deverão estar preparados para:

- Participar do desenvolvimento de ações de formação profissional, desde a análise das necessidades até a avaliação dos resultados;
- Estimular a pesquisa, a criatividade, o empreendedorismo e o desenvolvimento de comportamentos éticos;
- Suscitar o desejo de aprender, explicitando a relação entre o saber, o trabalho e o desenvolvimento, favorecendo a definição de projetos pessoais dos alunos;
- Inserir-se nos trabalhos programados pela escola, participando da promoção de atividades correlatas ao ato de ensinar, fazendo evoluir o envolvimento dos alunos;
- Utilizar novas tecnologias, explorando as potencialidades didáticas dos cursos e dos programas;
- Desenvolver o senso de responsabilidade, de solidariedade e o sentimento de justiça;
- Administrar a própria formação continuada;
- Adaptar-se ao ensino híbrido - estratégia aprendizagem ativa a qual combina momentos síncronos de troca de conhecimento presenciais com momentos de ensino remoto, combinando também estratégias remotas assíncronas;
- Adaptar-se as novas tecnologias de ensino remoto.

## 9 A OFERTA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

### 9.1 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL BÁSICA - APRENDIZAGEM INDUSTRIAL

O curso de aprendizagem industrial é destinado aos jovens e adultos e, seus requisitos de acesso estão explicitados em cada um dos respectivos planos de curso e no edital do processo seletivo unificado para ingresso nos cursos de Aprendizagem Industrial.

Na Escola SENAI “Duque de Caxias”, são ofertados os cursos de aprendizagem:

- Assistente Administrativo – modelo Presencial – 400h
- Assistente Administrativo – modelo EAD – 800h
- Assistente Administrativo – modelo Dual – 980h
- Assistente de Logística (EAD) – 980h
- Auxiliar de Linha de Produção – 800h
- Eletricista de Manutenção Eletroeletrônica – 1600h;
- Mecânico de Automóveis Leves – 1600h;
- Mecânico de Manutenção de Máquinas Agrícolas e Veículos Pesados – 1600h;
- Mecânico de Manutenção Veículos Pesados Rodoviários – 1600h;
- Mecânico de Usinagem – 1600h;
- Produtor Industrial de Móveis – 800h;
- Soldador – 800h.

### 9.2 EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA

O curso em nível técnico (CT) é destinado aos jovens e adultos e, seus requisitos de acesso estão explicitados em cada um dos respectivos planos de curso e no edital do processo seletivo unificado para ingresso nos cursos de nível Técnico.

Na Escola SENAI “Duque de Caxias”, são oferecidas as habilitações:

- Técnico em Eletroeletrônica - no período noturno (das 18h45 às 22h), com um total de 1200h;
- Técnico em Eletroeletrônica – na modalidade EAD semipresencial, com um total de 1500h;

### 9.3 NOVO ENSINO MÉDIO – ITINERÁRIO DA FORMAÇÃO TÉCNICA PROFISSIONAL

Com o advento da proposta do Novo Ensino Médio (2017) e seus Itinerários Formativos, o SESI e o SENAI estabeleceram uma parceria com vistas a atender especificamente o Itinerário da Formação Técnica e Profissional, por meio de um Programa intitulado Ensino Integrado SESI-SENAI. Neste modelo, o V Itinerário é composto por Cursos Técnicos, com carga horária entre 1.000 e 1.200 horas.

- Técnico em Eletroeletrônica – período integral (dois dias por semana), com um total de 1200h;
- Técnico em Desenvolvimento de Sistemas – período integral (dois dias por semana), num total de 1200h.

### 9.4 FORMAÇÃO CONTINUADA - ESCOLA

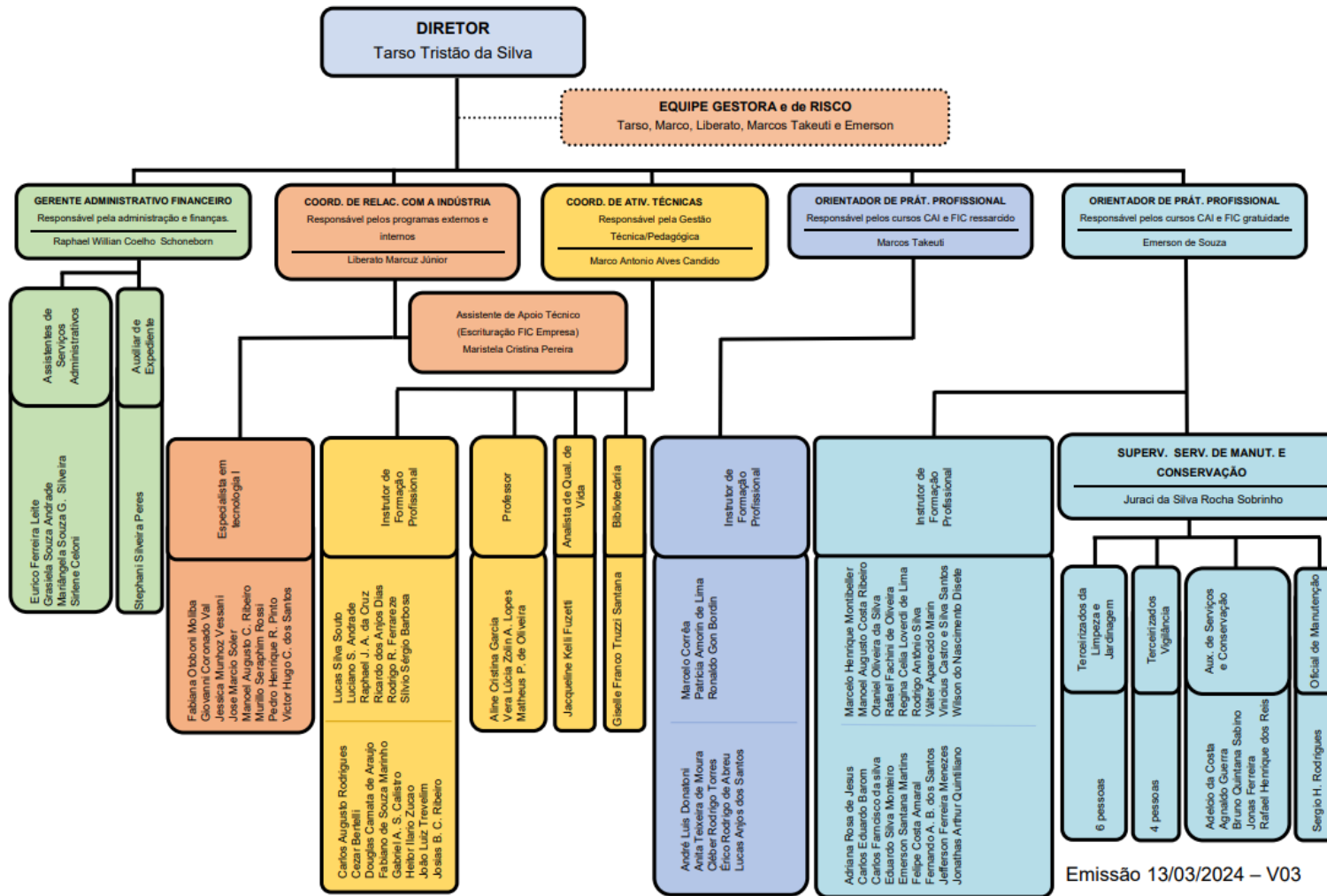
Caracteriza-se pela formação para o trabalho nas formas de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento ou especialização profissional, podendo relacionar-se a quaisquer níveis da educação profissional. Assim, a formação inicial e continuada pode referir-se ao aperfeiçoamento de uma qualificação de nível básico ou a especialização de uma habilitação de nível técnico ou tecnológico. Os pré-requisitos de escolaridade para esses cursos deverão estar estreitamente relacionados ao perfil profissional de conclusão, da mesma forma que as respectivas cargas horárias. Destina-se a atender às empresas e à comunidade.

### 9.5 FORMAÇÃO CONTINUADA - EMPRESA / ENTIDADE

Caracteriza-se pela formação para o trabalho nas formas de iniciação, qualificação, aperfeiçoamento ou de especialização profissional. Os cursos de iniciação e qualificação profissionais não exigem que o candidato comprove conhecimentos e experiências anteriores. Já os cursos de aperfeiçoamento e especialização só podem ser realizados por candidatos que comprovem conhecimentos e experiências anteriores. Os pré-requisitos de escolaridade para esses cursos deverão estar estreitamente relacionados com o perfil profissional de conclusão, da mesma forma que as respectivas cargas horárias. Pode ser ministrado dentro das instalações da unidade escolar, por Unidades Móveis, nas instalações da própria empresa ou em espaços de terceiros. A mediação deste tipo de atendimento é feita pelo Coordenador de Relacionamento com a Indústria.

## 10 AÇÃO ADMINISTRATIVA

### 10.1 ORGANOGRAMA DA UNIDADE



## 10. 2 ATUAÇÃO ADMINISTRATIVA

A atuação administrativa busca, de forma crescente, a difusão e consolidação da administração participativa, por meio do comprometimento de todos com as metas estabelecidas, os princípios, os objetivos, as políticas e a missão institucional.

## 10. 3 ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL

A entidade desenvolve programações de treinamento visando o contínuo aperfeiçoamento dos agentes do processo de ensino-aprendizagem e seu planejamento e execução podem ser de iniciativa:

- **Departamento Regional**

Por meio do programa de treinamentos corporativos, geralmente em momentos de recesso escolar.

- **Escola**

Após a identificação das necessidades e estabelecidas metas anuais e prioridades para a capacitação do pessoal, os treinamentos são desenvolvidos dentro do Plano de Desenvolvimento de Pessoas (PDP) e do PROEDUCADOR.

## 10. 4 ATUAÇÃO FINANCEIRA

É competência da direção da unidade a gerência dos recursos financeiros, direcionando-os para a manutenção e melhoria das instalações físicas e pedagógicas, do aperfeiçoamento dos recursos humanos e do provimento de atividades enriquecedoras do currículo dos educandos, dentro de sua abrangência. Os recursos financeiros são disponibilizados pelo Departamento Regional, obedecendo ao Orçamento Anual elaborado pela escola, aprovado pelo SENAI.

## 10.5 ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

O SENAI é uma instituição mantida e administrada pela indústria, desta forma a receita financeira para a sua manutenção de suas operações é proveniente do

recolhimento compulsório de 1% sobre a folha de pagamento dos segmentos de empresas enquadradas legalmente como contribuintes do sistema indústria.

Outras receitas são obtidas por meio de ressarcimento de cursos de Formação Continuada desenvolvidos nas dependências da própria unidade escolar, através de atendimentos sob medida para as empresas e também através da prestação de serviços tecnológicos.

A prestação de serviços tecnológicos é complementar à formação básica da mão-de-obra demandada pela indústria e visa sobretudo, garantir uma indústria atualizada e competitiva frente ao mercado em que a mesma atua.

## 10. 6 GESTÃO DE PESSOAS

Quanto à gestão das pessoas, a ênfase recai em continuidade do processo de promoção de desenvolvimento de pessoal para competências e na capacitação docente, realizada na unidade por técnicos e docentes, promovendo a integração e o conhecimento das atividades desenvolvidas em cada setor.

## 10. 7 INSTITUIÇÕES AUXILIARES

As instituições auxiliares desenvolvem suas atividades tendo em vista o planejamento integrado com a intenção de contribuir para a formação integral do aluno e a consolidação da sua cidadania.

**AAPM** - Associação de Alunos, Ex-alunos, Pais e Mestres – órgão de apoio e complementação das atividades escolares.

**NPAADC** - Núcleo de Prevenção de Acidentes e Apoio à Defesa Civil:

- Orientar, sensibilizar e conscientizar a comunidade escolar sobre a importância de sua participação ativa na prevenção de acidentes e na segurança do trabalho
- Atuar para a preservação do meio ambiente e promover ações educativas relacionadas às diversas dimensões da qualidade ambiental

- Identificar os problemas, ameaças e vulnerabilidades da região em que a escola se localiza e atuar como apoio à Defesa Civil, em campanhas para prevenir e minimizar riscos e em ações de ajuda às vítimas de desastres

**Programa Dimensão 360º** - teve início em 2019, visando a discussão e o aprofundamento de questões e temas que permeiam o cotidiano escolar e a promoção de um ambiente saudável dentro das unidades escolares, enfatizando a importância de práticas humanizadas, que possibilitem o acolhimento para os mais diversos tipos de sofrimento vivenciados pelos alunos.

**O Conselho escolar** - configura-se como uma instituição auxiliar democrática que tem por finalidade atuar de forma consultiva e deliberativa, nos termos do presente regulamento, exclusivamente em situações relacionadas ao processo educacional, e tem por objetivo possibilitar decisões que reflitam a pluralidade de interesses e visões dos diferentes segmentos constitutivos da comunidade escolar, garantindo legitimidade nas ações educacionais. Suas funções não se confundem com as do conselho de classe, o qual busca apoiar as ações pedagógicas, em especial de avaliação da aprendizagem realizadas na unidade escolar, ao longo e ao final do período letivo, conforme Regimento comum das unidades escolares.

A unidade escolar também oferecerá eventos como palestras e workshops que serão oferecidos aos alunos sem comprometimento de carga horária pré-estabelecida em grade curricular e sempre que for pertinente ao curso e à faixa etária dos educandos.

## 10.8 CONTRIBUIÇÃO A AAPM

É formada pelo valor da contribuição definida em assembleia geral dos membros da Associação de Alunos, Pais e Mestres – AAPM, legalmente constituída e registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas. Todo o montante arrecadado deve ser revertido em benefício dos próprios alunos, na forma de alimentação, cultura, esportes e lazer e, especialmente daqueles considerados carentes, tendo como norteador da decisão, as instruções administrativas, a análise do Serviço de Qualidade de Vida e autorização do Diretor.

O movimento financeiro da AAPM deve ser aprovado mensalmente pela Diretoria Executiva e semestralmente pelos Conselhos Fiscal e Deliberativo. Toda a documentação relativa está à disposição dos agentes do processo educativo.

## 11 O MODELO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL

### 11.1 AS LINHAS MESTRAS PRECONIZADAS

- Atualização da oferta de programações à medida que se altera o mercado de trabalho e adaptação dos currículos, de acordo com as mudanças tecnológicas;
- Qualificação e requalificação constantes de trabalhadores, jovens e adultos;
- Orientação ao educando para a construção de seu próprio itinerário de formação, agregando novas competências gradativamente;
- Proporcionar condição de trabalhabilidade ao educando seja pelo aproveitamento de oportunidades formais de emprego ou pelo trabalho autônomo;
- Ampliação da consciência do educando quanto aos seus deveres e direitos, no exercício da cidadania.

### 11.2 COMPETÊNCIAS A SEREM DESENVOLVIDAS

Há um conjunto de competências às quais a Escola SENAI “Duque de Caxias” busca constantemente desenvolver nos educandos, tendo como objetivo a preparação de pessoas para a vida no trabalho, na família e na sociedade. São as competências:

- intelectuais e técnicas: capacidade de identificar e definir problemas, escolher soluções, introduzir modificações no processo do trabalho, atuar preventivamente, generalizar e transferir conhecimentos;
- organizacionais ou metódicas: capacidade de autogerenciamento, no planejar, organizar, estabelecer métodos próprios para seu tempo e seu espaço de trabalho;
- comunicativas: capacidade de expressão na comunicação com seu grupo, superiores e subordinados; de cooperação; de trabalho em equipe; de diálogo e exercício de negociação em seu âmbito de vida;



- sociais: capacidade de transferir conhecimentos adquiridos de quaisquer fontes, para situações diversas de sua vida cotidiana, dando a esta um sentido de “todo contínuo”;
- comportamentais: capacidade de manifestar iniciativa, criatividade, vontade de aprender e abertura às mudanças, consciência da qualidade e das implicações éticas de suas posturas diante do trabalho, da organização e da sociedade;
- políticas: capacidade de refletir e atuar criticamente sobre sua área de convivência, no trabalho, na família, nas instituições, como ser social dotado de interesses e opiniões próprias.

## 12 PLANEJAMENTO DO ENSINO

O planejamento do ensino é de responsabilidade do docente, orientado e supervisionado pela Coordenação Técnica e Pedagógica.

Os documentos base para o planejamento são:

- **Proposta Pedagógica** - é o presente documento no qual a instituição declara seus princípios e valores, suas crenças e seus objetivos, em função dos quais propõe o modelo pedagógico que será adotado.
- **Regimento Comum das Unidades Escolares** - O Regimento Escolar é o documento legal, administrativo e normativo da escola que, fundamentado no Projeto ou na Proposta Pedagógica, estabelece a sua organização e o seu funcionamento e disciplina as relações entre os participantes do processo educativo. Considerando sua característica **de organização de unidades em rede, no SENAI é frequente que o Regimento Escolar seja um documento único, comum para todas as unidades operacionais.**
- **Plano de Curso** – disponível na rede de comunicação interna e onde estão delineados: justificativa e objetivo do curso; perfil profissional, organização curricular e ementa de conteúdos, desenvolvimento metodológico, critérios de avaliação e descrição das instalações;
- **DITEC-008: Planejamento de Ensino e Avaliação da Aprendizagem** - documento que orienta o docente na formulação dos objetivos gerais e específicos (comportamentos observáveis do aluno, que indicam ao docente e ao educando, os passos que estão sendo dados – do mais simples ao mais complexo – e que culminarão no alcance do objetivo geral – conhecimento ou habilidade do qual o estudante se apropriará) de cada unidade de ensino a ser desenvolvida, na escolha de estratégias e material de apoio ao ensino, na elaboração de instrumentos de avaliação e na validação do próprio plano elaborado. Considerando também seus anexos:
  - ✓ **Anexo I – Planejamento de Ensino e Avaliação do Rendimento Escolar;**
  - ✓ **Anexo II – Norteador de Prática Pedagógica;**
  - ✓ **Anexo III – MSEP – Metodologia SENAI de Educação Profissional.**

## 13 GESTÃO EDUCACIONAL DA ESCOLA

### 13.1 REGIMENTO COMUM DAS UNIDADES ESCOLARES SENAI-SP

As Unidades Escolares do SENAI-SP são norteadas por um documento denominado Regimento Comum que se encontra disponível para consulta dos alunos na biblioteca escolar. Este regimento foi aprovado pelo Parecer CEE nº 528/98 (DOE nº 188, de 02/10/98 p.13).

O Regimento Escolar é um “conjunto de normas que define a organização e o funcionamento do estabelecimento de ensino e regulamenta as relações entre os diversos participantes do processo educativo contribuindo para a realização de outras diretrizes, estabelece os Direitos e Deveres dos Participantes do Processo Educativo.

### 13.2 MANUAL DO ALUNO

O Manual do Aluno, disponibilizado aos alunos no início do curso, é um documento interno da unidade escolar que sintetiza as principais informações referentes às rotinas escolares e regras para convivência na unidade, bem como cumpre o objetivo de apresentar informações detalhadas a respeito da Escola, dos cursos, da infraestrutura e dos serviços oferecidos. Nele são encontrados os dados necessários para o aluno conseguir um excelente desempenho.

### 13.3 MANUAL DE GESTÃO DE OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES

Estabelece procedimentos para o cumprimento dos artigos 60 e 61 do Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, bem como para orientar as unidades no que diz respeito às tratativas de questões disciplinares de estudantes, considerando:

a) O disposto pelo inciso LV do art. 5º da Constituição Federal, segundo o qual aos acusados são assegurados o contraditório e a ampla defesa, com os meios e recursos a ela inerentes;

b) A Lei Federal nº 8.069/1990, a qual institui o Estatuto da Criança e do Adolescente;

c) A Lei Federal nº 13.663/2018, a qual inclui na LDB a promoção de medidas de conscientização, de prevenção e de combate a todos os tipos de violência e a promoção da cultura de paz entre as incumbências dos estabelecimentos de ensino;

d) O teor dos artigos 8º, 58, 59, 60 e 61 do Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI-SP, instituído pela Resolução RE 20-2022.

### 13.4 APROVEITAMENTO DE ESTUDOS E TRANSFERÊNCIAS

O aproveitamento de estudos poderá ser requerido, dentro dos prazos estabelecidos no Calendário Escolar, e o interessado deverá apresentar os documentos comprobatórios (Histórico Escolar, Certificado ou Diploma, e os respectivos conteúdos programáticos), quando for o caso, ou indicar as formas pelas quais adquiriu os conhecimentos e ou fundamentos e capacidades técnicas e de gestão previstas pela unidade curricular.

As solicitações e os documentos serão apreciados por uma Comissão Técnico Pedagógica designada pelo Diretor que indicará, quando for o caso, a aplicação de provas escritas e ou práticas para a comprovação dos conhecimentos e ou habilidades. A decisão da Comissão será evidenciada em ata específica e comunicada ao solicitante.

Os pedidos de transferência deverão ser formalizados por meio do preenchimento de requerimento na Secretaria e, havendo vaga para o período solicitado, a transferência será realizada com a aprovação da Direção da Escola.

A Escola SENAI “Duque de Caxias”, no limite das vagas existentes dos cursos, aceitará a transferência de aluno proveniente de sistemas de ensino nacionais e estrangeiros, em período fixado em calendário escolar a transferência ex-officio na forma da lei, realizadas as necessárias adaptações curriculares em cada caso.

O aluno requerente deverá apresentar documentação pertinente que comprove sua situação escolar ou experiência profissional.

Os pedidos serão analisados por uma Comissão Especial designada pelo Diretor. Outra possibilidade de matrículas em termos intermediários é por meio de processos de vagas remanescentes, sendo efetivadas segundo edital específico.

### 13.5 PROCESSO DE ACOLHIMENTO DOS ALUNOS

Para cada uma das linhas de serviço dos cursos oferecidos pela Escola, é adotado um processo de acolhimento diferenciado. Este processo é realizado com base nos seguintes aspectos:

- É realizado desde o momento em que o candidato se dirige à Escola em busca de informações sobre os cursos e programas de formação;
- O acolhimento se estende durante as fases do processo de seleção e de ensino;
- A informação profissional é prestada ao candidato e ou aluno visando buscar o ajuste entre as expectativas, as oportunidades de formação oferecidas e as oportunidades do mundo do trabalho;
- A informação sobre as profissões e os Perfis Profissionais de Conclusão, objetivados nos cursos, é abordada no sentido de transmitir as informações sobre as opções de formação e os itinerários de formação profissional oferecidos pela Escola;
- Ambiente, de forma a integrar os alunos com relação às práticas adotadas na Escola.

## 14 PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO EDUCACIONAL

Para propiciar ao aluno a construção de suas competências, a Escola observa os seguintes aspectos:

### 14.1 PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Para oferecer um curso à comunidade, o SENAI-SP baseia-se em pesquisas feitas no mercado de trabalho e por meio da instalação de CTS - Comitês Técnicos Setoriais. O Comitê Técnico Setorial é um fórum técnico-consultivo que possibilita a aproximação entre o mundo do trabalho e a educação profissional, no qual são discutidos os nexos entre a educação e o trabalho nos diferentes segmentos industriais, tornando-se, portanto, estratégia fundamental na Metodologia SENAI de Educação Profissional para a definição de Perfis Profissionais. A vivência profissional e visão de futuro dos integrantes do CTS, profissionais de diversos segmentos internos e externos ao SENAI-SP, contribuem para orientar a tomada de decisões referentes ao desenvolvimento das ações de educação profissional na Instituição.

Baseado nas informações colhidas e organizadas pelos comitês sobre as competências, hoje solicitadas pela indústria, é elaborado o Perfil Profissional de Conclusão para cada curso. Este perfil delinea as competências que serão desenvolvidas durante os cursos, as quais poderão ser mobilizadas pelos alunos concluintes para exercer a ocupação, objeto do curso.

Todo o trabalho educacional realizado pela Escola visa que o aluno atinja o Perfil Profissional de Conclusão explicitado no documento Plano de Curso, referente a cada curso oferecido.

### 14.2 ELABORAÇÃO DO PLANEJAMENTO DA SITUAÇÃO DE APRENDIZAGEM

Para elaboração dos respectivos Planejamentos da situação de aprendizagem, sob orientação e avaliação da Coordenação Técnico-Pedagógica, os docentes fazem uso do Calendário Escolar, do Horário Escolar, dos Planos de Curso,

Projeto Pedagógico de Curso e o documento DITEC- 008 - Planejamento de Ensino e Avaliação da Aprendizagem.

De acordo com a metodologia utilizada para o desenho curricular do curso, seja ela voltada para alcance de objetivos ou para o desenvolvimento de competências, para o planejamento de ensino e a avaliação da aprendizagem devem ser considerados os referenciais específicos.

Os registros escolares serão realizados em conformidade com as diretrizes e procedimentos vigentes.

No caso da metodologia de alcance de objetivos devem ser estabelecidos:

- Os objetivos gerais e específicos de cada unidade de ensino;
- O nível de desempenho almejado para cada objetivo;
- O conteúdo a ser desenvolvido;
- As estratégias indicadas;
- Os recursos didáticos a serem utilizados;
- Os instrumentos de avaliação;
- Os critérios de avaliação;
- O cronograma de aulas.

No caso da metodologia de desenvolvimento por competências, utilizando a Metodologia SENAI de Educação Profissional, o caminho a ser seguido será o de estabelecer:

- A Competência Geral e as Unidades de Competência;
- Os Fundamentos Técnicos e Científicos, Conhecimentos e Capacidades Técnicas, Sociais, Organizativas e Metodológicas;
- As Estratégias de Aprendizagem Desafiadoras;
- As Situações de Aprendizagem;
- Os Ambientes Pedagógicos e os Recursos Didáticos;
- Os Instrumentos e Técnicas de Avaliação;
- Os Indicadores e Critérios de Avaliação;
- Os Instrumentos de Registro de Avaliação Formativa;
- Estratégias para o desenvolvimento da situação de aprendizagem e planejamento da intervenção mediadora;
- Instrumentos, técnicas e ou estratégias de avaliação formativa;
- Situações de avaliação somativa;
- Especificações dos níveis de desempenho;

- Cronograma;
- Referências.

Dessa forma, o contínuo replanejamento permite ao docente adequar o processo de ensino às demandas de cada uma das turmas, de acordo com suas características. Este procedimento fornece os subsídios para aprimorar as ações para o período letivo atual e para os próximos.

### 14.3 CONTEÚDOS TRANSVERSAIS

São conteúdos necessários a todos os cursos independentemente do perfil de conclusão. Os temas são previstos pelos docentes conforme planejamento integrado por meio de ações que permeiam todo o processo. São eles:

- Meio Ambiente - Desenvolvimento Sustentável e Consciência Ambiental;
- Qualidade a busca da Qualidade Total e sua influência na gestão empresarial, sistemas de gestão da qualidade, sistema brasileiro de certificação, consciência da qualidade e seus aspectos educacionais;
- Segurança Acidentes do Trabalho, Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Coletiva (EPC), Responsabilidade Civil e Criminal do Acidente, Consciência Preventivista e Aspectos Educacionais;
- Saúde e Qualidade de Vida Saúde Ocupacional, Administração do Estilo de Vida, Convívio Social e Saúde, Higiene Pessoal e Projeto de Valorização da Vida;
- Convívio Social e Profissional Relações Humanas; Educação Financeira, Redes Sociais, Mercado de Trabalho; Liderança, Ética Profissional, Respeito e Valorização do Idoso e Cidadania.

O desafio do desenvolvimento de conteúdos transversais é a abertura para o debate, que permite aos docentes saírem dos limites dos conteúdos curriculares, ampliando sua responsabilidade na formação integral do profissional. Isto determina a construção de um clima propício à interação com os alunos e entre estes, facilitando a ação pedagógica, provocando o aparecimento e ou fortalecimento de conceitos e valores próprios da vida cidadã, dentro ou fora da Escola e, futuramente, no mercado de trabalho e na comunidade em geral. É um trabalho interdisciplinar.



Por meio da GED - Gerência de Educação, o CSEAD - Centro SENAI de Educação a Distância, utilizando uma plataforma virtual, proporciona aos alunos cursos em diversas áreas tecnológicas e temas transversais, sendo distribuídos ao longo da fase escolar.

- Consumo Consciente de Energia
- Educação Ambiental
- Empreendedorismo
- Legislação Trabalhista
- Lógica de Programação
- Noções Básicas de Mecânica Automotiva
- Propriedade Intelectual
- Segurança no Trabalho
- Tecnologias da Informação e Comunicação
- Finanças Pessoais
- Fundamentos de Logística
- Metrologia
- Excel Básico
- Atendimento Telefônico
- Economia Circular
- Desvendando o BIM
- Preparação para o Mundo do Trabalho
- Desvendando a Blockchain
- Desvendando a Indústria 4.0
- Privacidade e Proteção de Dados - LGPD

Estes e outros cursos também são oferecidos à comunidade por meio de uma plataforma EaD.

#### 14.4 A SELEÇÃO DAS ESTRATÉGIAS DE ENSINO E AVALIAÇÃO

Os docentes, sob orientação e acompanhamento da Coordenação Técnico Pedagógica, optarão por estratégias que focalizem a pedagogia por projetos que envolvam a interdisciplinaridade e os desafios que privilegiem pesquisa aplicada, estudo de caso, projeto de ensino ou de aprendizagem ou situação-problema rotineiras ou não, e que favoreçam a autonomia e demais qualidades pessoais, na

busca do saber-pensar, saber-ser e saber-agir, além do saber-fazer. As estratégias de ensino e de avaliação serão explicitadas nos respectivos Planejamentos das Situações de Aprendizagem.

## 14.5 CONTROLE DO RENDIMENTO ESCOLAR

A avaliação da aprendizagem deve ser entendida como um processo contínuo de obtenção de informações, análise e interpretação da ação educacional, devendo subsidiar as ações de orientações ao educando, visando à melhoria dos seus desempenhos.

O período de avaliação terá 50, 100 ou 200 dias letivos, de acordo com a constituição do curso ofertado, e, ao final, será atribuída ao aluno uma nota-síntese, em cada componente curricular por ele frequentado, para os cursos estruturados pela Metodologia SENAI-SP.

Em relação aos cursos estruturados pela Metodologia SENAI de Educação Profissional será atribuída uma nota final ao término do período avaliativo, utilizando a Tabela de Níveis de Desempenho definida pelo(s) docente(s) da unidade curricular.

### 14.5.1 A SELEÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

A seleção de instrumentos de avaliação depende diretamente do objeto de avaliação. Devem ser adequados aos níveis de desempenho determinados para as habilidades, conhecimentos e atitudes. Na avaliação, além de estabelecer critérios, é fundamental torná-los claros para os alunos ao especificar parâmetros que avaliam se o desempenho foi satisfatório ou não. Os critérios podem ser de natureza:

- Qualitativa: refere-se às atitudes inerentes ao trabalho, às qualificações chave, às habilidades motoras, ao nível e abrangência da aprendizagem;
- Quantitativa: representa os indicadores numéricos do desempenho, com o objetivo de verificar uma habilidade específica, relacionada ao perfil profissional do aluno, após a aplicação de algum instrumento de avaliação.

Após a seleção da estratégia de avaliação, o docente elabora o instrumento de avaliação, o qual pode ser uma prova com questões, folha de observação, relatórios, ensaios, execução de peças, dentre outros. Os instrumentos de avaliação exigem desempenhos em vários níveis, já definidos nos objetivos, medindo-se com

maior número de questões aqueles que exijam conhecimentos e habilidades mais complexas e necessárias. Os instrumentos de avaliação garantem uma análise de resultados úteis para orientar a atuação de alunos e docentes.

Sendo contínuo o processo de avaliação, cabe ao docente:

- Comunicar com antecedência aos alunos as datas das avaliações somativas;
- Assegurar que não há dificuldades ou impedimentos quando solicita pesquisa ou elaboração de experimentos, uso da Biblioteca Escolar ou outras atividades na Escola ou fora dela;
- Deixar clara as finalidades das avaliações e os critérios pelos quais o aluno será julgado, de modo a criar um clima de confiança;
- Considerar os fatores que proporcionam ao aluno a redução da tensão, principalmente em casos de seminários e debates;
- O docente deverá, juntamente com os alunos, discutir a resolução de todos os instrumentos de avaliação aplicados, constituindo um momento de compreensão, debate e melhor fixação de conhecimentos;
- Enfatizar que um dos objetivos do processo é levar o aluno à autoavaliação, com vistas ao desenvolvimento do Ethos Profissional.

#### 14.5.2 NOTA FINAL

- Para os cursos estruturados pela Metodologia SENAI-SP a nota final será a nota-síntese. O período de avaliação corresponde a todo o período letivo em que o componente curricular for desenvolvido. No período letivo recomenda-se registrar, pelo menos, duas notas parciais, decorrentes de aplicação de instrumentos de avaliação somativa preferencialmente diversificados.
- Para os cursos estruturados pela Metodologia SENAI de Educação Profissional a nota final será atribuída, ao final do período avaliativo, utilizando a Tabela de Níveis de Desempenho definida pelo docente.

A definição da nota final do componente curricular no período letivo é responsabilidade do docente e será por ele atribuída, considerando-se o conjunto de todas as observações e avaliações efetuadas.

Cabe ressaltar que as avaliações diagnóstica e formativa antecedem a avaliação somativa e são imprescindíveis para o sucesso do processo de ensino e de aprendizagem.

### 14.5.3 A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

O docente é o protagonista do processo de ensino e mediador do processo de aprendizagem. Já o aluno é o protagonista do processo de aprendizagem. As atividades de recuperação da aprendizagem se traduzem num processo de aperfeiçoamento, de orientação e auxílio ao aluno. É um elemento integrante do próprio processo de aprendizagem.

As principais finalidades da recuperação são:

- Corrigir deficiências do aproveitamento do aluno provocadas por falhas de aprendizagem, permitindo-lhe acompanhar o ritmo da classe;
- Desenvolver habilidades de estudo por meio de atendimento mais individualizado;
- Desenvolver maior interação docente e aluno durante o processo ensino aprendizagem.

A recuperação não se confunde com provas. Quando há necessidade de avaliação por meio de provas, elas serão feitas após o trabalho de recuperação, comprovando o aproveitamento no processo.

A recuperação é feita por meio de:

- Diálogo entre docente e aluno sobre a dificuldade específica apresentada por ele até o esclarecimento da dúvida;
- Exercícios de reforço;
- Trabalhos de pesquisa;
- Nova execução de parte ou de toda tarefa;
- Aulas ou monitorias.

As formas de recuperação praticadas são:

- Recuperação paralela: como propriamente dita, é feita paralelamente ao desenvolvimento das aulas. É a considerada mais eficiente, pois atua no processo de aprender. A necessidade é identificada durante a verificação dos pré-requisitos e no desenvolvimento da unidade.

- Recuperação formal (ou paralela imediata): é feita após o desenvolvimento de cada unidade e precede a aplicação de novas avaliações formais. Pode ocorrer em aulas vagas, aos sábados ou em outros dias e locais, conforme orientação e acertos entre aluno, docente e coordenação.

#### OBSERVAÇÕES:

- Os alunos que não alcançarem objetivo geral da unidade, ou os fundamentos técnicos e científicos e ou capacidades abordadas entram no processo de recuperação paralela imediata, sendo realizados os registros que comprovem a ação docente;
- Comprovada a recuperação do educando, a nota atribuída deverá substituir a nota anterior, refletindo o progresso do aluno;
- A recuperação visará sempre o desenvolvimento de competências ou o atingimento de objetivos e não a obtenção de notas;
- Os objetivos ou capacidades/fundamentos imediatos (desempenhos indispensáveis à realização da tarefa) são recuperados no momento da ação;

## 14.6 COMPENSAÇÃO DE AUSÊNCIA

A Escola disponibiliza o recurso da compensação de ausências a todos os alunos que apresentam dificuldades relacionadas ao cumprimento da carga horária do curso.

O aluno deverá apresentar solicitação formal à Coordenação Pedagógica para compensação de ausências, juntamente com documentos e/ou justificativas das suas faltas, que serão analisadas pelo Conselho de Classe.

Aprovada a compensação de ausências, a mesma será realizada presencialmente, em local definido pela Unidade Escolar, no contra período as aulas normais do aluno, até o fim do período letivo.

Para os alunos que possuem vínculo com empresa através do contrato de aprendizagem, e cumprem atividades de prática profissional na empresa, a compensação de ausências será viabilizada somente se houver possibilidade do seu cumprimento dentro do horário estabelecido no referido contrato de aprendizagem.

#### Critérios para Atendimento Domiciliar

O aluno que estiver impossibilitado de frequentar a Escola por motivos de saúde, respeitando os aspectos previstos na legislação vigente, poderá solicitar formalmente o atendimento domiciliar no prazo máximo de dois dias após o início do seu afastamento.

Durante a concessão do atendimento domiciliar, o aluno deverá executar as atividades curriculares no domicílio e encaminhá-las para o docente responsável.

Ressalta-se que, caso o atendimento domiciliar não seja suficiente para o alcance das competências técnicas essenciais à formação do Perfil Profissional, estabelecidas no Plano de Curso, poderá ocorrer a reprovação do aluno no período letivo.

Para os alunos que possuem contrato de aprendizagem relacionado ao curso em que está frequentando, todas as informações relacionadas ao processo de atendimento domiciliar serão compartilhadas com a empresa contratante.

#### 14.7 CONSELHO DE CLASSE

O Conselho de Classe é composto pelos Docentes de cada turma, Coordenador Técnico, Coordenador Pedagógico, Orientador de Práticas Profissionais, Analista de Qualidade de Vida. Tem como papel acompanhar e apoiar ações de avaliação da aprendizagem realizadas na Escola ao longo de cada período de avaliação. Esse Conselho participa de decisões para melhoria do desempenho do educando e decide sobre a possibilidade de aprovação do aluno que apresentar resultado de rendimento escolar inferior a 50 pontos e frequência inferior a 75% durante o período letivo.

As reuniões do Conselho de Classe são realizadas ordinariamente ao final de cada período de avaliação, conforme previsto no Calendário Escolar, e, havendo a necessidade, a qualquer momento. Os assuntos tratados e as decisões tomadas são registrados em ata.

## 14.8 PROMOÇÃO

Ao final de cada período de avaliação, previsto no Calendário Escolar, a nota final representará, em cada componente curricular, o desempenho do aluno no período avaliado.

Para o aluno ser promovido deverá obter nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100 (zero a cem) e ter frequentado no mínimo 75% das aulas dadas em cada componente curricular.

## 14.9 RETENÇÃO

O aluno será considerado retido se, ao término de cada período letivo, mesmo depois do processo de recuperação, não obtiver: Nota final igual ou superior a 50 (cinquenta), numa escala de 0 a 100 e, no mínimo, 75% de presença nas aulas dadas em cada componente/unidade curricular para os Cursos de Aprendizagem Industrial, Técnico, e Formação Inicial e Continuada, diferindo para os cursos da área de segurança do trabalho, que exigem frequência de 100%.

## 14.10 PROCEDIMENTOS PARA PEDIDO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO

Reconsideração: o pedido de reconsideração de resultado deverá ser dirigido ao Diretor e protocolado na Escola no prazo máximo de cinco dias a partir da data de divulgação dos resultados, prevista em calendário escolar. A decisão do Diretor será divulgada ao interessado dez dias após a data do protocolo. Na impossibilidade de decisão devido ao recesso escolar, a ciência ao interessado será dada no oitavo dia após o início do período letivo subsequente.

Recurso: O recurso, dirigido à GED - Gerência de Educação do SENAI-SP, será protocolado na Escola até cinco dias após o interessado ter tomado ciência da decisão do Diretor da Escola. A Escola terá cinco dias para enviar o pedido à GED, que terá 30 dias para decisão de mérito. A Escola comunicará ao interessado a decisão da GED, no prazo máximo de cinco dias, após o recebimento do expediente.

#### 14.11 CANCELAMENTO DE MATRÍCULA

Para desistir do curso em que está matriculado, o aluno deve formalizar sua intenção em formulário próprio a ser preenchido no Setor de Apoio. O pedido de cancelamento será encaminhado à Secretaria da Escola.

O aluno que apresentar faltas consecutivas será convocado a comparecer à Escola dentro de prazo determinado em carta registrada ou telegrama. O não comparecimento implicará no cancelamento da matrícula.

O retorno ao curso ficará condicionado à existência de vagas.

#### 14.12 OUTRAS OPORTUNIDADES QUE O CURRÍCULO OFERECE

A Escola, além de oferecer formação profissionalizante, ainda proporciona:

- **INOVA SENAI:** atividade "técnico-cultural" realizada por funcionários, docentes e alunos matriculados no SENAI-SP, em cursos de oferta regular de educação profissional, e que lhes possibilitem demonstrar em público, por meio de projetos, de produtos e processos por eles planejados, construídos e executados, sua capacidade inventiva, criatividade, raciocínio lógico e a evolução de seus conhecimentos no campo tecnológico. Tem como principal objetivo desenvolver a atitude inovadora por meio da elaboração e implantação de desenvolvimentos construtivos: softwares, hardware; peças, produtos, máquinas, ferramentas, instrumentos, equipamentos, processos e projetos de pesquisa aplicada e desenvolvimento experimental de interesse do SENAI, da indústria e da comunidade.
- **Olimpíada do Conhecimento:** para os alunos que mais se destacam em cada curso durante a fase escolar e ou na continuidade do seu desenvolvimento profissional após a conclusão do curso, é oferecida a oportunidade para participarem desta importante competição realizada entre as Escolas SENAI, em nível estadual (São Paulo Skills), nacional e internacional (World Skills), sem, contudo, que suas obrigações escolares sejam comprometidas. É enfatizada a oportunidade de aprendizagem complementar especializada, com acompanhamento individualizado dos alunos, o que proporciona aperfeiçoamento àqueles alunos que atingiram um estágio mais avançado de desenvolvimento.



- Lazer nos intervalos: durante os intervalos os alunos têm à sua disposição, para se distraírem, jogos de salão e alguns instrumentos musicais.
- Balcão de empregos: os alunos formandos dos Cursos de Aprendizagem e Técnicos podem deixar seu currículo no setor de Apoio, para eventuais encaminhamentos às empresas. A unidade, conforme demanda das empresas, também realiza a indicação de ex-alunos para oportunidades de estágio ou para vagas efetivas objetivando a inserção dos ex-alunos no mercado de trabalho e fortalecimento da parceria da Escola com as Indústrias.
- Auxílio a alunos com situação socioeconômica deficiente: o setor de apoio, com recursos oriundos da AAPM, oferece auxílios transporte e alimentação, além de material escolar a alunos comprovadamente carentes de recursos financeiros.
- Biblioteca: a Escola dispõe de um acervo técnico e de entretenimento de boa qualidade para que os alunos possam fazer suas pesquisas escolares e, ainda, entreterem-se com leituras nos intervalos das aulas ou em outros momentos.
- Visitas Técnicas: como parte integrante das estratégias de ensino empregadas, são realizadas visitas técnicas às empresas, universidades da região e feiras tecnológicas durante a fase escolar dos Cursos de Aprendizagem e Técnicos.
- SIPAT: atividades desenvolvidas para os alunos por meio de palestras durante a Semana de Prevenção de Acidentes de Trabalho objetivando a sensibilização do corpo discente para a importância da saúde e segurança no trabalho.
- Semana Inova Indústria: atividades planejadas para a comunidade escolar, sendo baseadas nos pilares inovação, tecnologia e empreendedorismo.

#### 14.13 CERTIFICAÇÃO

Ao aluno que concluir os estudos nesta Escola, será conferido documento que comprove essa condição, como segue:

- Diploma de Técnico na habilitação profissional cursada a quem comprovar a conclusão do Ensino Médio;
- Certificado de Formação Profissional nos demais casos.

## 15 REQUISITOS LEGAIS, REGULAMENTARES E REFERÊNCIAS

Para a elaboração desta Proposta Pedagógica, foram considerados os seguintes documentos:

Decreto Lei nº 4.048/42 - Cria o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial;

Decreto Federal nº 5.154/2004 - Regulamenta o parágrafo 2º do artigo 36 e os artigos 39 a 42 da Lei Federal nº 9.394/1996;

Decreto Federal nº 5.598/2005 - Regulamenta a contratação de aprendizes e dá outras providências;

Lei nº 9.394/1996 - Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

Lei nº 10.097/2000 - Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452;

Lei nº 11.280/2005 - Altera dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452;

Lei nº 11.741/2008 - Altera dispositivos da Lei 9.394/1996;

Lei nº 12.513/2011 - Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998/1990, nº 8.212/1991, nº 10.260/2001 e nº 11.129/2005; e dá outras providências;

Parecer CNE/CEB nº 16/1999 - Estabelece as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico.;

Parecer CNE 35/2003, das normas para organização e realização de estágio de alunos do Ensino Médio e da Educação Profissional;

Parecer CNE/CEB nº 4/2012 - Dispõe sobre alteração na Resolução CNE/CEB nº 3/2008, definindo a nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio;

Ministério da Educação - Portaria nº 984/2012 - Dispõe sobre a integração dos Serviços Nacionais de Aprendizagem ao Sistema Federal de Ensino, no que tange aos cursos técnicos de nível médio;

Resolução CNE/CEB nº 6/2012 - Define Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio;

Resolução CNE/CEB nº 04/1999 - Institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional de Nível Técnico;

Resolução CNE/CEB nº 01/2005 - Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004;

Resolução CNE/CEB nº 3/2008 - Institui o Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio;

Regimento Comum das Unidades Escolares do SENAI - SP, aprovado pelo Parecer CEE nº 528/98;

Portaria DR 710/99 - Estabelece Diretrizes para a Educação Profissional no Departamento Regional do SENAI-SP;

Ato ad referendum nº 02/201, de 22 de outubro de 2001, do Conselho Nacional do SENAI;

Código de Ética do SENAI-SP;

Diretrizes DITEC 01 - Proposta Educacional do SENAI-SP;

Diretrizes DITEC 08 - Diretrizes para o Planejamento de Ensino e Avaliação;

Resolução DR-SENAI-SP RE-01/2014 - Dispõe sobre o curso de aperfeiçoamento profissional, Vivência Profissional, na rede de escolas do SENAI São Paulo;

AUDI\_E-001\_FR02;

SENAI. Departamento Nacional. Metodologia SENAI de Educação Profissional. Brasília, 2013;

Resolução RE-23/16, de 13 de julho de 2016, atualiza a Política de Propriedade Intelectual do SENAI-SP, revogando o Anexo da RE-07/11;

Resolução RE/CR-01/20, de 14 de outubro de 2020, institui o Comitê Encarregado pelo tratamento de Dados Pessoais do SESI-SP e do SENAI-SP; -04/21, de 20 de janeiro de 2021, institui diretrizes para elaboração da Proposta Pedagógica e do Plano Escolar no SENAI-SP e revoga Resolução RE-29/19 e Comunicado DITEC no 5 de 26/12/2000;

Educação. Base Nacional Comum Curricular. Brasília, 2018.

RAIS - Relação Anual de Informações Sociais. Acesso em 20/01/2021. Disponível em <http://pdet.mte.gov.br/rais>.

## 16 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A implementação desta Proposta Pedagógica sugere uma evolução crescente e contínua dos processos e produtos oferecidos pela Escola SENAI “Duque de Caxias, considerando-se o papel estratégico em relação a sua área de atuação. Assim, ao longo de sua implementação, espera-se:

- melhoria da produtividade e da qualidade nos processos de ensino/aprendizagem;
- ampliar as atividades educacionais de desenvolvimento técnico e tecnológicos e de produtos nas áreas de: tecnologia da Informação, manutenção automotiva, eletroeletrônica e fabricação mecânica , incorporando a participação do corpo discente e parcerias externas;
- ampliar a inserção de aprendizes em empresas do sistema indústria;
- ampliar a inserção dos concluintes do SENAI no mercado de trabalho, sistematizando o encaminhamento às empresas.

Vale lembrar que a Proposta Pedagógica não se esgota em si mesma, mas abre possibilidades para que a Escola SENAI “Duque de Caxias”, continue contribuindo para a condução de pessoas ao desenvolvimento da cidadania por meio da educação profissional.

## 17 CONTROLE DE REVISÕES

Versão	Data	Natureza da alteração
01	03/10/2011	A Proposta Pedagógica passou por uma reestruturação geral de conteúdo.
02	04/12/2012	Alterações sobre conselho de classe, compensações de ausências, e estágio supervisionado.
03	19/05/2015	Alterações sobre organograma compensação de ausência e estágio supervisionado este último passando a vivencia profissional.
04	06/06/2018	Atualização – Endereços Unidades SENAI e contatos eletrônicos; Atualização – Títulos dos Cursos CAI e Técnico; Atualização – Organograma; Atualização – Instituições auxiliares; Revisão do texto - Planejamento de Ensino – referência à MSEP; Revisão do texto – Critérios de Avaliação para o CAI e Curso Técnico; Revisão do Texto – Avaliação e acompanhamento educacional; Revisão no Organograma; Revisão Avaliação.15
05	01/02/2022	Revisão geral do texto; Atualização das ofertas de educação profissional técnica; Atualização das informações referentes aos recursos financeiros; Atualização das instituições auxiliares; Inserção do item Gestão Educacional na Escola; Inserção do item Requisitos Legais, Regulamentares e Referencias;
06	13/03/2024	Atualização da oferta da educação profissional; Atualização do Organograma; Atualização das instituições auxiliares – Conselho Escolar; Inserção do item Manual de gestão de ocorrências disciplinares Inserção do processo de Compensação de Ausências.

<b>ELABORAÇÃO</b>	<b>Data</b>	<b>APROVAÇÃO</b>
Coordenador Técnico	13/03/2024	Diretor